



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 449, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

Publicado em 08/08/17
Retirado em / /

Responsável.

[Assinatura]
IVONETE PEREIRA DOS SANTOS
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria 402/2017

"Dispõe sobre o Benefício Auxílio Doença a Servidor Público que se especifica e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedido o Benefício de Auxílio Doença ao servidor **MARCIO GARCIA SOARES**, inscrito no CPF sob o nº 068.881.906-09 no cargo de Operário II, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no período compreendido de 17/07/2017 à 26/08/2017, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº 103/2017.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/07/2017, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de agosto de 2017.

[Assinatura]
Roberto de Jesus
Prefeito Municipal